

**TERMO ADITIVO Nº 167/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão do valor de **R\$ 719.948,32 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, à título de custeio para implantação dos minilaboratórios na **UPA Carrão Masataka Ota e AMA Sapopemba**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **FRANCIS DA SILVA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 16.628.371-X, inscrito no CPF/MF sob nº 127.665.458-83, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Julho a Agosto, o valor de **R\$ 719.948,32 (Setecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, à título de custeio para implantação dos minilaboratórios na **UPA Carrão Masataka Ota e AMA Sapopemba**, conforme o Despacho publicado no DOC de 01 de agosto de 2024, página 42. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 52.888,32	R\$ 667.060,00	R\$ 719.948,32

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA e SILVA**
RG: **42.265.438-3**



Nome: **GENÊ DE LOURDES M. H. F. R.**
RG: **15.698.930-7**

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2024 À AGOSTO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Díssidio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	52.888,32	667.060,00	719.948,32
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	47.060,00	47.060,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SMD	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	52.888,32	480.000,00	532.888,32
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	140.000,00	140.000,00

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	52.888,32	667.060,00	719.948,32
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	52.888,32	667.060,00	719.948,32

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Julho/2024 à Agosto/2024
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 108	MÊS 109	TOTAL
			jul/24	ago/24	
1	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	13.191,15	333.530,00	346.721,15
2	UPA	UPA CARRÃO MASATAKA OTA	39.697,17	333.530,00	373.227,17
TOTAL GERAL			52.888,32	667.060,00	719.948,32

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Julho/24

Contrato de Gestão nº 014/2015 - Aricanduva/Sapopemba/Vila Formosa

Serviços Terceirizados

UNIDADE	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
UPA CARRÃO MASATAKA OTA	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Serviços diversos, conforme anexo PT_Serviços	39.697,17
AMA SAPOPEMBA	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Serviços diversos, conforme anexo PT_Serviços	13.191,15
Total			52.888,32




Detalhamento - Proposta Orçamentária - Agosto/24

Contrato de Gestão nº 014/2015 - Aricanduva/Sapopemba/Vila Formosa

Serviços Terceirizados

UNIDADE	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
UPA CARRÃO MASATAKA OTA	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório, tipo "Point Of Care" em container. (Laboratório e Equipe)	240.000,00
	04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	Exames	70.000,00
	04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	01 Posto de Vigilância 24h	23.530,00
AMA SAPOPEMBA	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório, tipo "Point Of Care" em container. (Laboratório e Equipe)	240.000,00
	04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	Exames	70.000,00
	04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	01 Posto de Vigilância 24h	23.530,00
Total			667.060,00

Nota: A empresa contratada para prestação do serviço de Mini Laboratório fornecerá equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, manutenção dos sistemas (elétrico, hidráulico, ar condicionado e demais), interfaceamento, software, treinamentos, mobiliários, RH (para cadastro, coleta e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científica e licenças para atender da unidade de Pronto Atendimento (UPA, PS e AMA 24 horas).